



DECRETO N.o. 6103 de 17 de julho de 1980.

DENOMINA "OSVALDO DALBEM" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada rua "OSVALDO DALBEM" a Rua 26 do Jardim Santa Genebra - Gleba "2", com início na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e término na Av. Dr. Romeu Tórtima.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revógadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes no Protocolado 18.994 de 4.7.80, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito